

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060

CNPJ N.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

**APÓLICE****SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO**

Processo SUSEP n.º: 10.002618/01-02

Ramo: 0982 - Acidentes Pessoais

<b>CASA</b> 01	<b>APÓLICE</b> 0001127	<b>ENDOSSO</b> 000000	<b>PROPOSTA</b> 001100	<b>Nº ITENS</b> 0020000
-------------------	---------------------------	--------------------------	---------------------------	----------------------------

**VIGÊNCIA DA APÓLICE: a partir das 24 horas do dia 17/01/2019 até às 24 horas do dia 17/01/2020****VIGÊNCIA DO ENDOSSO: a partir das 24 horas do dia 17/01/2019 até às 24 horas do dia 17/01/2020****DADOS DO(A) SEGURADO(A) / ESTIPULANTE**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - UFV	<b>CÓD. CIA</b> 01022190	<b>CPF/CNPJ:</b> 25944455000196
<b>ENDEREÇO</b> AV. PETER HENRY ROLFS, S/NR	<b>CEP</b> 36570900	<b>BAIRRO</b> C.UNIVERSITARIO UFV
<b>CIDADE</b> VICOSA	<b>UF</b> MG	<b>TELEFONE/FAX</b> 3138991508
		<b>EMAIL</b> ISRAEL.UFV@GMAIL.COM

**DADOS DO(A) CORRETOR(A)**

<b>CORRETOR</b> WALE COR SEG LTDA	<b>CÓD. SUSEP</b> 0100017	<b>CÓD. CIA</b> 05892310066311	<b>TELEFONE</b> 05130278875
--------------------------------------	------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------

**GARANTIAS E PRÊMIOS DO SEGURO (valores expressos em Reais)**

COBERTURAS CONTRATADAS	CAPITAIS SEGURADOS			PRÊMIO POR GARANTIA	FRANQUIAS E/OU CARÊNCIAS
	Principal	Cônjuge	Dependente(s)		
05 - MORTE ACIDENTAL	-	-	-	-	-
06 - INV PER TOTAL OU PARC ACIDENTE	-	-	-	-	-
14 - DESP MEDICA HOSP E ODONTO	-	-	-	-	-
18 - AUXILIO FUNERAL	-	-	-	-	-

**DADOS DOS BENEFICIARIOS**

Nome	Perc(%)	Nome	Perc(%)
------	---------	------	---------

Os beneficiários do Seguro serão aqueles informados à GENTE SEGURADORA S/A por meio de correspondência, formulário próprio ou na proposta de adesão. Não havendo indicação de beneficiários, a indenização será paga conforme definido nas condições do contrato ou de acordo com a legislação vigente.

PREÇO DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido	0,00	<b>Periodicidade do Pagamento:</b> M								
Adicional Fracionamento	0,00	<b>Tipo de Cobrança:</b> BOLETO								
Custo de Apólice	0	<b>Banco DC/CC:</b>			<b>Banco Cobrador:</b> 1033 - BCO SANTANDER					
IOF	0,00	<b>Ag:</b>			<b>CC:</b>					
Prêmio Total	0,00	<b>Parc.</b>	<b>Venc.</b>	<b>Valor</b>	<b>Parc.</b>	<b>Venc.</b>	<b>Valor</b>	<b>Parc.</b>	<b>Venc.</b>	<b>Valor</b>
Juros (%)	0,00									
Nº de Parcelas	0									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**Este seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.**

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado/Estipulante, emitiu esta Apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do Seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

O presente contrato rege-se pelas Condições Gerais e/ou Particulares da Apólice. Consulte as Condições Gerais disponíveis no site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br).

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a Seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de Sinistro.

Todas as comunicações relativas ao presente contrato, inclusive alterações e cancelamento, serão feitas diretamente ao Estipulante como representante do Segurado.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com o Estipulante, seu Corretor de Seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Porto Alegre, 28 de Janeiro de 2019

Site: [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br)E-mail: [genteseguradora@genteseguradora.com.br](mailto:genteseguradora@genteseguradora.com.br)

Fone/Fax: (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800 607 0888

Sérgio Suslik Wais  
Diretor Presidente